



## PORTARIA AGENERSA Nº 739 DE 13 DE JUNHO DE 2022

### INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais, e o contido no processo nº SEI-220007/001961/2020

#### CONSIDERANDO

- as contribuições recebidas no âmbito das consultas públicas sobre gás natural, com foco nas Metodologias de Cálculo da TUSD e TUSD-E, Condições Gerais de Fornecimento e Operação e Manutenção do Gasoduto Dedicado e na atuação do Agente Comercializador no Estado do Rio, objeto dos Processos nºs SEI-220007/002145/2020, SEI-220007/002146/2020 e SEI-220007/002147/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar grupo de trabalho específico com a finalidade de realizar estudos e análises multidisciplinares das contribuições recebidas, a fim de consolidar e apresentar os Relatórios Técnicos específicos sobre as condições gerais de fornecimento e de operação e manutenção de gasoduto dedicados para autoprodutores, auto-importadores e agentes livres, metodologia de cálculo da TUSD e TUSD-E e condições gerais da atuação do comercializador.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

JORGE LUIZ GOMES CALFO, ID Funcional nº 06177662;  
ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA, ID Funcional nº 44171625;  
MAURA MANUELLA BALTHAZAR FERREIRA, ID Funcional nº 51232642;  
FÁBIO CORTES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 06177620;  
MARCELO GAIA EDAIS PEPE, ID Funcional nº 51364972 (PORTARIA AGENERSA N.º771/2023)

**Art. 3º** - A presente Portaria terá validade durante todo o objeto dos Processos nºs SEI-220007/002145/2020, SEI-220007/002146/2020 e SEI-220007/002147/2020, terminando seus trabalhos após a deliberação final do Conselho Diretor da AGENERSA sobre o assunto.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 13 de junho de 2022

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente